



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4908/2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA – RUA ALDEMAR DIAS
VELOSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ALDEMAR DIAS VELOSO**, a atual Rua Projetada do Loteamento Praia do Morro, Bairro Praia do Morro, localizada entre as coordenadas 345041 – 7715917 e as coordenadas 344988 – 7715906, na cidade de Guarapari/ES.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário

Guarapari – ES., 19 de dezembro 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal